



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 24 de Julho de 2002.
Ofício Gabinete nº 227/2002
Serviço: Gabinete do Prefeito
Referência: Projeto de Lei (encaminha)
Ementa: Abertura de Crédito Suplementar

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 171
Em 25/07/02 16:00
Patricia egames

Exmo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação desse D. Plenário o incluso Projeto de Lei, onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando as dotações à dinâmica da Administração, com o objetivo de atender as principais metas do governo municipal, previstas no Plano Plurianual.

Para tal, foram adequadas as metas previstas para o corrente ano em curso, revistas aquelas que já foram total ou parcialmente cumpridas e postergadas outras, que serão alcançadas na forma do PPA.

Assim, esperamos que essa Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa continuar contribuindo com a manutenção dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição em regime de urgência.

São estes, nobres vereadores, os motivos que nos levam a apresentar o projeto de lei em questão, na certeza de que seremos atendidos por esta Egrégia Corte.

Cordialmente,

celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 02/ agosto 2002
Amil Presidente *Patricia egames* Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Processo N.º 171

Em 25/07/02 às 16:00

PROJETO DE LEI N.º 171 /2002

Patricia egeme

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 222.475,00 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0403.2.004-339039-10- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....3.000,00

0204 – SECRETARIA MUN. ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO

Construção e Recuperação de Prédios Públicos

04.122.0401.1.001-449051-10- Obras e Instalações.....34.000,00

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339039-10- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....10.550,00

Encargos com Vale Transporte

04.331.0401.2.073-339049-10- Auxílio Transporte.....12.600,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.122.0409.2.017-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....2.000,00

Manutenção e Serviços de Limpeza Pública

04.452.1502.2.020-339030-10- Material de Consumo.....3.000,00

Construção de redes de Água Pluvial

17.512.1501.1.011-449051-10- Obras e Instalações.....5.750,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-339039-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica9.775,00

Contribuição para o PASEP

04.331.0405.2.030-339047-10- Obrigações Tributárias e Contributivas.....13.800,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos

10.122.1003.2.034-339039-10- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....3.500,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio ao Conselho Tutelar

08.243.0803.2.071-339039-10- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....500,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Merenda Escolar

12.361.1201.2.052-339030-10- Material de Consumo.....120.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021002 - DIRETORIA DE DESPORTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APPROVADO POR UNANIMIDADE

Em 02/ agosto /2002

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Manutenção das Atividades da Diretoria

27.812.2701.2.060-339030-10-Material de Consumo.....4.000,00

TOTAL.....R\$ 222.475,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO

Homenagem, Recepções e Festividades

04.122.0401.2.075-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....1.300,00

0204 – SECRETARIA MUN. DE ADM., IND., COM., E DESENVOLVIMENTO

Construção e Implementação do Matadouro Municipal

04.122.0401.1.018-449051-10-Obras e Instalações.....990,00

04.122.0401.1.018-449052-10 –Equipamento e Material Permanente.....890,00

Implantação e Infra Estrutura da Zona de Expansão Industrial

04.122.0401.1.021-449051-10-Obras e Instalações.....4.990,00

Manutenção das Atividades da Administração Municipal

04.122.0401.2.006-339092-10- Despesas de Exercícios Anteriores.....990,00

Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

04.122.0401.2.010-339030-10-Material de Consumo.....600,00

Proteção ao Meio Ambiente

04.122.0407.2.072-339030-10- Material de Consumo.....2.000,00

04.122.0407.2.072-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....15.600,00

Manutenção dos Equipamentos de Informática

04.126.0401.2.011-339030-10-Material de Consumo.....9.665,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos

04.122.0409.2.019-339039-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....20.000,00

Construção e Ampliação de Cemitérios

15.452.1501.1.004-449051-10-Obras e Instalações.....10.850,00

Manutenção e Conservação de Rede de Esgoto

17.512.1701.2.025-339039-10- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....3.950,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Manutenção das Atividades da Secretaria

04.123.0405.2.029-339030-10- Material de Consumo.....4.000,00

04.123.0405.2.029-339033-10- Passagens e Despesas c/ Locomoção.....450,00

Despesa de Exercícios Anteriores

04.123.0405.2.076-339092-10-Despesas de Exercícios Anteriores.....2.100,00

Amortização de Parcelamentos e Encargos S/Dívida

28.841.0000.0.005-329022-10- Outros Encargos S/Dívida P/Contrato.....13.800,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Manutenção das Atividades da Diretoria

04.123.0401.2.031-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....585,00

020602 – DIRETORIA DO TESOUREIRO

Manutenção das Atividades da Tesouraria

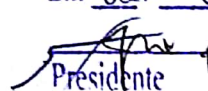
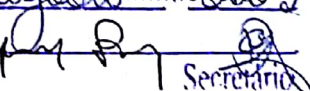
04.123.0401.2.032-339030-10- Material de Consumo.....2.100,00

04.123.0401.2.032-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 09 de Agosto de 2009

 
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária

10.304.1003.2.041-339036-10-Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....3.500,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Apoio a Criança e ao Adolescente

08.243.0803.2.070-339039-10-Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica..... 500,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção das Atividades das Creches Municipais

12.365.1205.2.044-339039-10- Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica.....24.490,00

12.365.1205.2.044-449052-10- Equipamento e Material Permanente.....15.490,00

12.365.1205.2.044-339030-10- Material de Consumo.....14.340,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele Salas

12.362.1203.2.053-339030-10- Material de Consumo.....6.890,00

Manutenção das Atividades da Secretaria

12.122.1200.2.043-339014-10- Diárias.....4.965,00

Manutenção das Atividades Pré Escolar

12.365.1205.2.045-339030-10- Material de Consumo.....6.000,00

12.365.1205.2.045-339039-10- Outros Serviços de Terceiros- Pes. Jurídica.....1.900,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.1202.2.046-339030-10- Material de Consumo.....20.000,00

12.361.1202.2.046-339030 – Material de Consumo (FNDE).....20.000,00

12.361.1202.2.046-449052 – Equipamento e Material Permanente(FNDE).....5.000,00

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

021002 - DIRETORIA DE DESPORTO

Manutenção das Atividades da Diretoria de Desportos

27.812.2701.2.060-339039-10-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....4.000,00

TOTAL.....R\$ 222.475,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 02/ agosto / 2002

Presidente **Secretário**